

**LEI Nº 2.744**

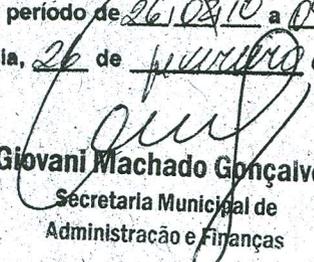
CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

nesta Prefeitura

Lei nº 2.744

no período de 26/02/10 a 04/03/10

em Goianésia, 26 de fevereiro de 2010

  
**Giovani Machado Gonçalves**  
Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças

**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010**

Dá denominação a Viela que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,  
aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Viela localizada a esquerda a Rua Pastor Geraldo Sebastião  
Coelho, Setor das Laranjeiras, nesta cidade, passa a denominar-se “VIELA LARANJEIRAS”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE  
GOIÁS**, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez. (26.02.2010).

  
**GILBERTO BATISTA NAVES**  
Prefeito Municipal